
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03050002/2024

AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no ramo de fornecimento de Água para atender às necessidades dos Prédios Públicos pertencentes à base da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, através das Secretarias de: Administração e Planejamento; Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca; Urbanismo e Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas; Educação e Cultura;, Turismo, Esporte, Juventude e Lazer, ao Fundo Municipal de Saúde de Apodi/RN, ao Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi/RN, no período de maio de 2024 a maio de 2025, dos respectivos exercícios financeiros.

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, foi observado o atendimento da Lei 14.133/2021 e da Resolução 028/2020-TCE/RN, bem como foi atendido o interesse público, assim ADJUDICO o objeto respectivo a empresa COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (08.334.385/0001-35), e HOMOLOGO o processo sob referência objetivando Contratação de Pessoa Jurídica especializada no ramo de fornecimento de Água para atender às necessidades dos Prédios Públicos pertencentes à base da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, através das Secretarias de: Administração e Planejamento; Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca; Urbanismo e Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas; Educação e Cultura;, Turismo, Esporte, Juventude e Lazer, ao Fundo Municipal de Saúde de Apodi/RN, ao Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi/RN, no período de maio de 2024 a maio de 2025, dos respectivos exercícios financeiros., com o valor total de R\$ 565.200,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais).

DETERMINO que se proceda com o procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, visando a **Contratação de Pessoa Jurídica especializada no ramo de fornecimento de Água para atender às necessidades dos Prédios Públicos pertencentes à base da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, através das Secretarias de: Administração e Planejamento; Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca; Urbanismo e Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas; Educação e Cultura;, Turismo, Esporte, Juventude e Lazer, ao Fundo Municipal de Saúde de Apodi/RN, ao Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi/RN, no período de maio de 2024 a maio de 2025, dos respectivos exercícios financeiros**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de APODI/RN** e, na oportunidade, que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para contratação.

Cumpra-se.

Apodi/RN,03/05/2024

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:0F34117B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/05/2024. Edição 3288
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>